Proc. 086/2020
Fl. 113
Ass.

Prefeitura Municipal Caracaraí
Cuidando de Você.

# TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

## Processo n° 079/2020-CL

**Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL EM SAÚDE, SENDO UM PSICÓLOGO, UM ASSISTENTE SOCIAL, DOIS ENFERMEIROS E UM TÉCNICO EM SAÚDE, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA ATENDER AS AÇÕES DE COMBATE AO COVID - 19 (CORONA VÍRUS) NA SEDE, AREAS CIRCUNVIZINHAS E AREAS RIBEIRINHAS DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ.**

**Dos Contratados - Enfermeiro: AURETIANA OLIVEIRA DA SILVA**, CPF nº 019.154.163-02, **VALBIA VANESSA RODRIGUES PEREIRA**, CPF nº 868.555.302-49 – VALOR: R$ 3.420,00 (três mil quatrocentos e vinte reais) mensais, resultando no valor global de R$ 20.520,00 (vinte mil quinhentos e vinte reais), referentes a 03 (três) meses.

**Dos Contratados: Psicólogo – LAURA MARIA VELOSO LEAL**, CPF nº 018.472.672-70 – VALOR: R$ 3.420,00 (três mil quatrocentos e vinte reais) mensais, resultando no valor global de R$ 10.260,00 (dez mil duzentos e sessenta reais), referentes a 03 (três) meses.

**Dos Contratados: Assistente Social – ANGERLAYNE JÉSSICA ARAÚJO CORDEIRO**, CPF nº 014.147.222-73 – VALOR: R$ 3.420,00 (três mil quatrocentos e vinte reais) mensais, resultando no valor global de R$ 10.260,00 (dez mil duzentos e sessenta reais), referentes a 03 (três) meses.

**Dos Contratados: Técnico em Saúde – CLAUDINEA DOS SANTOS SILVA**, CPF nº 732.956.042-15 – VALOR: R$ 1.470,00 (mil quatrocentos e setenta reais) mensais, resultando no valor global de R$ 4.410,00 (quatro mil quatrocentos e dez reais), referentes a 03 (três) meses.

**Da Justificativa:** Considerando a necessidade de adoção de medidas voltadas ao enfrentamento e combate da pandemia do novo Corona vírus, e atendendo o decreto municipal 007/2020, declarando a situação de calamidade pública, caracterizando está a situação emergencial que autoriza a contratação direta nos termos do Art. 4º da Lei 13.979/2020, c/c inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostada aos autos.

**Razão da Escolha do Prestador de Serviços:** Os Profissionais foram escolhidos porque (I) são formados e qualificados; (II) e (II) são prestadores de serviços que se dispõe prontamente para executar os serviços, e apresentaram menor proposta de preços a Secretaria Municipal de Saúde.

Proc. 086/2020
Fl. 114
Ass. A

**Justificativa do Preço:** os preços praticados são de mercado, conforme propostas de preços acostadas aos autos, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado e abaixo do preço estimado pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Do Fundamento Legal:** Art. 4° da Lei 13.979/2020, c/c Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.
Conforme decreto Municipal n° 007/2020, Art. 2°:

> I – Nos termos do art. 24, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, fica autorizada a dispensa de licitação para aquisição de bens e serviços destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente COVID-19 (novo corona vírus).

Assim, submeto a presente justificativa ao Secretário Municipal de Administração para os fins do art. 26 da Lei 8.666/93.

Caracaraí/RR, 05 de agosto de 2020.

**Ivan da Silva Peres**
Comissão de Licitação
Presidente

**Ademilton Lima dos Santos**
Comissão de Licitação
Membro

**Antonia Liliane Silva Mota**
Comissão de Licitação
Membro